



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Quixabeira

1

Segunda-feira • 6 de Abril de 2020 • Ano • Nº 2083

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Quixabeira publica:

- **Ato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 095/2019 - Estrelas Transporte Construções e Serviços Ltda – ME.**

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Termos Aditivos



**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
ADM. UMA NOVA HISTORIA**



ATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº095/2019 (RESUMO)

Aos três dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte, por determinação do Excelentíssimo Senhor **REGINALDO SAMPAIO SILVA**, Prefeito Municipal de Quixabeira - Bahia, em cumprimento à Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, torna público, no mural desta Prefeitura, o resumo da celebração do primeiro de termo aditivo ao contrato **095/2019**, tendo como objeto a prorrogação do prazo de vigência com o mesmo período do contrato original, com o valor de **R\$ 190.612,92 (cento e noventa mil, seiscentos e doze reais e noventa e dois centavos)**, - Aditivo ao Contratado **ESTRELAS TRANSPORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº **25.298.072/0001-98**, situada na **RUA D, POVOADO TABULEIRO, SN, ZONA RURAL, BAIXA GRANDE - BAHIA CEP: 44.620-000**.

Data da assinatura - **03 de abril de 2020**

Prazo de vigência inicial - **05 de abril de 2020**

Prazo de vigência final – **05 de dezembro 2020**

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim **ANTÔNIO DOS SANTOS SOUSA**, Sec. Mun. de Desen. Econômico e Agricultura e Meio Ambiente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA, ESTADO DA BAHIA, EM 03 DE ABRIL DE 2020.

Antônio dos Santos Sousa
Sec. Mun. de Desen. Econômico e Agricultura e Meio Ambiente